

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022 – Nº 1932

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2022

APLICA A PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR J.H.A.V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista as conclusões do relatório do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 002/2022 instituído pela Portaria/Adm. nº 003, de 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor **J.H.A.V**, Cargo - Médico, a penalidade de **DEMISSÃO**, de acordo com o disposto no art. 204, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do final do Chamamento Público Nº 002/2022, após contagem da pontuação, sendo obtida a seguinte classificação: 1

- GABRIELA PETERLE PIZETTA – 24,0 pontos. O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL, ficando, desde já, os mesmos intimados para o conhecimento do presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.17.0002

Vargem Alta – ES, 27/07/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE
PREÇOS 014/2022

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público a todos os interessados a decisão do julgamento recurso administrativo interposto pela empresa P A Monteiro LTDA. Assim, temos que o mesmo foi conhecido e dado total provimento, alterando decisão da CPL, passando a considerá-la habilitada para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Dessa forma, fica designado o dia **04/08/2022, às 13:00** para abertura do envelope contendo a proposta comercial Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0024

Vargem Alta/ES, 27/07/2022

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PP nº 013/2022, que tem por

objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, em virtude da necessidade de análise das solicitações de impugnação, que demandam análise técnica em tempo superior ao previsto no item 3.3.1 do Edital. Demais informações pelo e-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com, ou pelos telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191.

ID: 2022.071E0700001.02.0015

Vargem Alta – ES, 27/07/2022.

Flavia Scabelo
Pregoeira Oficial

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **REABERTURA** ao Edital do Pregão Presencial nº 010/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PADARIA, CARNE E VERDURAS), para atender diversas secretaria do município de Vargem Alta-ES, uma vez que o certame foi configurado deserto. A data de reabertura passa a ser dia 10/08/2022 às 13:00h. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital.

Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, email: licitacao.vargemalta@gmail.com. O edital estará disponível, em 27/07/2022.

ID: 2022.071E0700001.02.0017

Flavia Scabelo
Pregoeira

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 019/2022

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria

Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
05	337	DEVANYR PIRES VARELA DOS SANTOS
06	184	SILVANA CALLEGARI ZUCOLOTTI
07	503	GESSICA BELO MACHADO
17	180	MARCIA NALI ABILIO (COTA ÉTNICO-RACIAL)

Vargem Alta, 27 de Julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 104/2022

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do

Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
41	074	LIGIA DELMAZE GAZOLA

Vargem Alta, 27 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME/ Nº 047/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 29 de julho de 2022, nos horários estabelecidos no Anexo I** do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: SERVENTE – 9.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
244	ALINE MARCELINO*	0	62º
122	NEUZA NALIM ÂNGELO	0	63º

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (original) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (original), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
- Servente	- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; - Glicemia; - Raio X da coluna lombar AP e Perfil

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

IPREVA

PORTARIA Nº 038/2022-IPREVA, Vargem Alta-ES, 05 de maio de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARLENE ANTÔNIA SCHIAVO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARLENE ANTÔNIA SCHIAVO – CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Grupo II, Subgrupo A, referência 21** - Nomeada pela Portaria nº 0037/90, de 26 de setembro de 1990, com amparo legal estabelecido pelo art. 127-A, § 2º, II, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de **02/05/2022**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria – Base legal: 127-A, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/05/2022**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 005/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: BERTASSONE ADVOGADOS

OBJETO: Referente ao Contrato 005/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 230/2022.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

PROCESSO: Nº 0000625-80.2022.8.08.0061

AÇÃO: 7 - Procedimento Comum

REQUERENTE: M.I.S.T.

REQUERIDO: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200100.0927200452.130 e elemento de despesa **3.3.90.39.00000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - E.S



RESOLUÇÃO Nº. 101/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

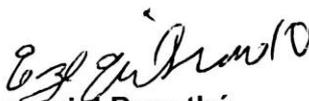
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 46ª Reunião Ordinária, realizada em 20 (vinte) de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho – HPO – Portaria 1782/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 20 de Julho de 2022.


Ezequiel Decothé

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 101, de 20 de Julho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.


Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 43.

C PLANO DE TRABALHO

1. NOME DO PROJETO	
Incentivo de custeio para melhorias dos serviços referentes às ações de internação e médico hospitalar nas urgências e emergências do Hospital Padre Olívio.	
2. DADOS CADASTRAIS	
Entidade Proponente: Hospital Padre Olívio	CNPJ: 27.124.437/0001-93
	CNES: 2547201
Endereço: Vila Boa Esperança, S/N, Jaciguá	TEL: (28) 3525-1091
Cidade: Vargem Alta	CEP: 29297-000
Endereço Eletrônico (e-mail): administrativo1@hospitalpadreolivio.com.br	SITE: -

3. DADOS DO DIRIGENTE	
Nome do responsável: MARILIA SOUZA	CPF: 126.613.207-41
C.I / Org. Expedidor:	Cargo: Diretora Administrativa e de Gestão
Endereço: Jaciguá, Vargem Alta, ES	CEP: 29.297-000
Endereço Eletrônico (email): administrativo1@hospitalpadreolivio.com.br	Mandato
	Início: 2022 Término: 2023

4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
<p>O Hospital Padre Olívio, localizado em Boa Esperança, distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, fundado em 12 de abril de 1961 e registrado no dia 18 de maio de 1961, é uma associação de caráter caritativo, sem fins lucrativos e sem prazo de duração determinado, tendo sua sede na localidade de Boa Esperança e foro jurídico na Comarca de Vargem Alta – ES.</p> <p>A nível local é referência para o atendimento em média complexidade ambulatorial e hospitalar. Sua estrutura operacional comporta no momento 30 leitos de internação para as clínicas médicas geral. Além de realizar procedimentos de diagnóstico em radiologia e eletrocardiograma também realiza pequenos procedimentos cirúrgicos. O atendimento a demanda espontânea decorre por ser a Entidade porta aberta no território para os atendimentos de Pronto Socorro 24h todos os dias das semana.</p> <p>No Estado do Espírito Santo, assim como nos demais estados brasileiros, os Hospitais Filantrópicos são responsáveis por importante parcela da assistência hospitalar ofertada ao Sistema único de Saúde (SUS). Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES/2012), sinalizam em mais de 66% dos hospitais que prestam atendimento ao SUS tem a natureza jurídica filantrópica.</p> <p>Sabe-se que os custos de atendimento a assistência hospitalar têm cada a vez mais aumentado nos últimos anos em virtude de fatores econômicos para aquisição de insumos, medicamentos, prestação de serviços a nível hospitalar e de apoio; do avanço de tecnologias, da necessidade de aperfeiçoamento da qualidade da assistência prestada. Entretanto as entidades Hospitalares Filantrópicas com grande parcela da população atendida pelo SUS ainda recebe seus serviços prestados por preços defasados da Tabela de Procedimentos Unificada SAI/SIH/SUS.</p> <p>Neste contexto, encontra-se o Hospital Padre Olívio com vários setores necessitando de melhoramentos em sua estrutura física e manutenção de serviços de apoio.</p> <p>Dessa forma, se faz necessário a apresentação desse Projeto de subvenção social, que servirá para Aumentar a qualidade dos serviços oferecidos de internação e médico hospitalar nas urgências e emergências, proporcionando um atendimento humanizado e de bem-estar mais elevado a todos os pacientes atendidos nessa modalidade de atenção e cuidado.</p>

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Identificação da proposição: Incremento temporário de custeio para as ações e serviços no campo do atendimento a pacientes nas urgências/emergência e de internação realizadas pelo HOSPITAL PADRE OLÍVIO.	Período de Execução	
	Início:	Término:
	20/06/2022	31/01/2023
<p>Justificativa da proposição:</p> <p>CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, NO SEU ART.4 INCISO II que define custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado, devendo o recurso ser destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, para cada estabelecimento de saúde cadastrado no SCNES;</p> <p>CONSIDERANDO a Portaria nº 1.782, de 10 de julho de 2019 que habilitou o Hospital Padre Olívio a receber Recursos Federais de Emendas Parlamentares destinados ao incremento temporário do teto da MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE – MAC.</p> <p>CONSIDERANDO o recebimento em Fundo Municipal da Proposta de Nº 36000270295201900 no valor de R\$ 200.000,00 destinado ao Hospital Padre Olívio;</p> <p>CONSIDERANDO que grande parte de nossos atendimentos se fazem para a população de Vargem Alta SUS dependente;</p> <p>CONSIDERANDO haver a necessidade de garantia de serviços de urgência/ emergência e hospitalar hoje ofertados e contratualidades por esta Entidade junto a Secretaria Municipal de saúde de Vargem Alta;</p> <p>CONSIDERANDO a importância estratégica que esse incremento financeiro, mesmo que temporário, tem no atual momento para garantir a manutenção das boas práticas e a qualificação das ações e serviços no campo da assistência médico ambulatorial e hospitalar aos pacientes SUS dependentes ofertadas pelo nosso Hospital;</p> <p>JUSTIFICAMOS a proposição de ações conforme delineadas, visando minimizar impactos desfavoráveis que reflitam a uma desassistência no âmbito da rede de atenção Municipal ao qual nosso Hospital está inserido.</p>		
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Custear as despesas especificadas, decorrentes do atendimento a pacientes assistidos na urgências/emergências e internações no âmbito hospitalar</p>		
<p>Objetivos Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de medicamento para atendimento aos pacientes internados e de atendimento de urgência e emergência; 2. Aquisição de insumo hospitalar para atendimento aos pacientes internados e de atendimento de urgência e emergência; 3. Aquisição de material de escritório para registro de pacientes; 4. Aquisição de material de higienização; 5. Aquisição de material descartável. 		
<p>Público alvo: Pacientes em atendimento médico hospitalar de urgência e emergência nas modalidades ambulatorial e de internação atendidos pelo Hospital Padre Olívio.</p>		
<p>Metodologia de Avaliação: Segue orientação conforme Quadro 1, obedecendo a especificação da ação, metas e indicadores para monitoramento a avaliação em prestação de contas.</p>		
<p>Valor: R\$ 200.000,00</p>		

Quadro 1: Metodologia de Avaliação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	META	INDICADOR FÍSICO
01	<p>Ação: Aquisição de medicamento para atendimento aos pacientes internados e de atendimento de urgência e emergência;</p> <p>População Alvo: Pacientes em regime de internação e no atendimento de pronto socorro.</p> <p>Parâmetro: Uso por demanda espontânea.</p> <p>Prestação de contas: 1) Nota fiscal de compra.</p>	Cumprimento e utilização nos setores indicados	Percentual de compra realizada no período
02	<p>Ação: Aquisição de insumo hospitalar para atendimento aos pacientes internados e de atendimento de urgência e emergência.</p> <p>Parâmetros: Pacientes em regime de internação e no atendimento de pronto socorro.</p> <p>Prestação de contas: 1. Nota Fiscal de Compra.</p>	Cumprimento e utilização nos setores indicados	Percentual de compra realizada no período
03	<p>Ação: Aquisição de material de escritório para registro de pacientes.</p> <p>Parâmetros: Preço Médio.</p> <p>Prestação de contas: 1. Nota Fiscal de compra.</p>	100% 200 pacotes de folha A4	Total de pacotes
04	<p>Ação: Aquisição de material de higienização.</p> <p>Parâmetros: Preço Médio.</p> <p>Prestação de contas: 1. Nota Fiscal de compra.</p>	100 % do material	Compra total
05	<p>Ação: Aquisição de material descartável.</p> <p>Parâmetros: Preço Médio.</p> <p>Prestação de contas: Nota Fiscal de compra.</p>	Demanda espontânea.	Compra total

Natureza da despesa		MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA / ES	HOSPITAL PADRE OLÍVIO	TOTAL
Código	Especificação			
		R\$200.000,00	-	R\$200.00,00
TOTAL GERAL				R\$200.00,00

6.1 – ORÇAMENTO RESUMIDO POR AÇÃO

Ação	ITEM	Características Técnicas / Unidades	Quant.	Preço	
				Preço médio	Total R\$
	MEDICAMENTO				
01	Ceftriaxona 1 g injetável	Frasco	1.500	5,58	8.370,00
	Clindamicina 600 mg injetável	Ampola	300	4,94	1.482,00
	Ciprofloxacino injetável	Frasco	250	49,48	12.370,00
	Cetoprofeno Injetável	Frasco	400	5,24	2.096,00
	Oxacilina 500 mg injetável	Frasco	2000	1,40	2.800,00
	Cefalotina 1 g injetável	Frasco	500	5,47	2.735,00
	Levofloxacino 500 mg injetável	Frasco	150	26,89	4.033,50
	Omeprazol 40 mg injetável	Frasco	200	19,66	3.932,00
	Lidocaína 2 % sem vaso injetável	Frasco	200	14,60	2.920,00
	Dipirona Injetável	Ampola	3000	6,52	19.560,00
	Dexametasona 4 mg injetável	Ampola	500	3,03	1.515,00
	Bromoprida 10 mg injetável	Ampola	800	3,56	2.848,00
	Ondoncetrona 4 mg injetável	Ampola	800	4,20	3.360,00
	Heparina Subcutânea 5 mil UI	Ampola	300	13,96	4.188,00
	Cloreto de sódio 0,9% 10ml inj.	Ampola	600	0,48	288,00
	Glicose 25 % 10 ml inj.	Ampola	600	0,50	300,00
	Prometasina 50 mg Injetável	Ampola	300	4,03	1.209,00
	Soro fisiológico 100ml injetável	Frasco	1000	4,93	4.930,00
	Água destilada 10 ml Injetável	Ampola	5000	0,42	2.100,00
	Hidrocortisona 500 mg inje.	Frasco	300	6,28	1.884,00
	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Frasco	1000	8,89	8.890,00
	Soro Glicosado 5% 500 ml	Frasco	500	9,62	4.810,00
	Buscopan Composto Injetável	Ampola	1100	7,11	7.821,00
Recarga de oxigênio 10 m³	UN	100	198,33	19.833,00	
Subtotal					124.274,00
	MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR				
02	Luva Cirurgica 7,5 estéril	Par	600	1,11	666,00
	Luva de Procedimento M	Caixa c/100	200	19,88	3.976,00
	Gaze Estéril 7,5x7,5 13 fios	Pacote c/10	3000	0,55	1.650,00
	Atadura de 10 cm	Pacote c/12	100	6,04	604,00
	Atadura de 15 cm	Pacote c/12	100	9,71	971,00
	Atadura de 20 cm	Pacote c/12	50	11,68	584,00
	Esparadrapo 10x4,5	Rolo	200	11,19	2.238,00
	Fita Micropore 25x10	Rolo	80	3,40	272,00
	Seringa 1 ml com Agulha	UN	300	0,29	87,00
	Seringa 03 ml sem agulha	UN	500	0,21	105,00
	Seringa 05 ml sem agulha	UN	2500	0,23	575,00
	Seringa 10 ml sem agulha	UN	4000	0,39	1.440,00
	Seringa 20 ml sem agulha	UN	4000	0,61	2.440,00
	Agulha 13x4,5	Caixa c/100	20	10,43	208,60
	Agulha 25x7	Caixa c/100	50	10,42	521,00
	Agulha 25x8	Caixa c/100	50	10,78	539,00

	Agulha40x12	Caixa c/100	50	12,89	644,50
	Equipo Macrogotas c/inj lateral	UN	1000	1,54	1.540,00
	Polifix 2 vias com clamp	UN	300	1,01	303,00
	Algodão rolo 500 g	Rolo	100	14,09	1.409,00
	Filme 18x24	Caixa c/100	5	126,69	633,45
	Filme 24x30	Caixa c/100	5	224,91	1.124,55
	Filme 30x40	Caixa c/100	10	375,86	3.758,60
	Filme 35x35	Caixa c/100	10	363,61	3.636,10
	Filme 35x43	Caixa c/100	10	444,75	4.447,50
	Fixador	Galão	4	373,64	1.494,56
	Revelador	Galão	4	348,96	1.395,84
				Subtotal	36.630,56
	MATERIAL GRÁFICO				
03	Papel ofício A4	Pacote c/500	202	23,34	4.714,68
				Subtotal	4.714,68
	MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR				
04	Papel Toalha c/100 folhas	Fardo	1000	11,23	11.230,00
	Saco Para Lixo Preto c/100	Pacote	200	33,01	6.602,00
	Papel Higiénico Rolao 300 mt	Fardo c/8	100	46,33	4.633,00
				Subtotal	22.465,00
	MATERIAL DESCARTÁVEL				
05	Copo descartável 200ml c/100	Caixa c/25	100	108,00	10.800,00
	Copo descartável 50 ml c/100	Caixa c/50	10	110,37	1.103,70
				Subtotal	11.903,70

Total Geral	R\$ 199.987,94
--------------------	-----------------------

7 – Cronograma de Desembolso	
CONCEDENTE	
Meta	Junho/2022
100%	R\$ 200.000,00
PROPONENTE	
Meta	Junho/2022
100%	R\$ 0

8 – Declaração
<p>Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA –ES, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p>Local e data, 17 de junho de 2022.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Representante Legal</p>

9 – Aprovação pela Concedente
Aprovado

Local e data

Concedente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - NOVA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0004734/2022
Data 27/07/2022

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010100.0103100011.004 44905100000	AQUISICAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	20.800,00
TOTAL:				20.800,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010100.0103100011.004 33903900000	AQUISICAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000003	010100.0103100011.004 44906100000	AQUISICAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1001000	10.000,00
0000017	010100.0103100012.001 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL AUXILIO-TRANSPORTE	1001000	800,00
TOTAL:				20.800,00

 ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com